



IMPrensa Oficial

Sumário

PORTARIA Nº 480/2024	2
PORTARIA Nº 481/2024	3
PORTARIA Nº 482/2024	4
PORTARIA Nº 483/2024	5
PORTARIA Nº 484/2024	6
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 45/2023	7
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 15/07/2024	8
PORTARIA Nº 485/2024	9
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 15/07/2024	10

JULHO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 769/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 480/2024
DE 12 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 478 de 10 de julho de 2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8762C5E7B23B464781340A02F6408BC1>





**PORTARIA Nº 481/2024
DE 12 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- *DEMITIR por término de contrato a Sra. VICTORIA LAIS LEME PEREIRA, portadora do RG nº 43.XXX.XXX-3 e CPF nº 427.XXX.XXX-92, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 12/07/2024.*

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AF9FF232F40440D0A9E9C194CCFB732FC>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 482/2024
DE 12 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- *DEMITIR por término de contrato a Sra. DEISE DANTAS CORREA, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-6 e CPF nº 396.XXX.XXX-62, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, a partir de 12/07/2024.*

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C9C61E4A6A674C13A271B4B54711541E>





**PORTARIA Nº 483/2024
DE 15 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear **TIAGO SOARES LEANDRO**, portador do RG nº 40.XXX.XXX-6 e CPF nº 323.XXX.XXX-07, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**, a partir de 15/07/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 15 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 15 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/87C53E5E698C487D94FBC14506668340F>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 484/2024
DE 15 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024, para o cargo de Motorista, a partir de 15/07/2024:

NOME	RG	CPF
DAIANE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	40.XXX.XXX-8	313.XXX.XXX-77

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 15 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 15 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2A1D243BDF75423AAAFDD234B3756EB21>



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 045/2023**, EMPRESA **CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** CNPJ no MF nº 02.485.921/0001-17, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS MUNICIPAL LOCALIZADO NO JARDIM PERLAMAR, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP** DATA: 28/06/2024. **R\$ 110.373,52-** BASE LEGAL: TP 002/2023.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 142/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25654/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para prestação de serviço de Instalação de Película de Proteção Solar residencial para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa PEDRO ALEXANDRE SALVADOR - ME sob o CNPJ 67.457.358/0001-19 perfazendo um valor total de R\$ 4.061,00. Araçoiaba da Serra, 15/07/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 485/2024
DE 15 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **SAMARA CRISTINA CAMPOS**
CPF Nº 224.XXX.XXX-35

Artigo 2º - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - A servidora acima citada somente poderá conduzir os veículos para os quais forem devidamente habilitados;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 15 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 15 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 0135/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24069/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Sondagem de Solo para atender o Setor de Convênios da Secretaria de Gestão Estratégica, Governo e Relações Institucionais do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa REFORSONDA – SONDA GENS E FUNDACOES LTDA - EPP sob o CNPJ 04.179.608/0001-86, perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 Araçoiaba da Serra, 15/07/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 140/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25078/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Barras de Aço e Arame para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa ITAPETININGA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA – ME sob o CNPJ 33.269.295/0001-55 perfazendo um valor total de R\$ 2.845,05. Araçoiaba da Serra, 15/07/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.